



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ZOOTECNIA**

Endereço: BR 465, km 47, Seropédica, CEP: 23897-000
Tel.: (21) 2681-4960 - 2681-4959

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo de comissão de sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.007902/2018-37.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 21/IZ, de 16 de agosto de 2018, incumbida de apurar os fatos relatados no processo 23083.007902/2018-37.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Nivaldo de Faria Sant'ana
Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia

Nivaldo de Faria Sant'ana
Vice-Diretor/IZ-UFRRJ
SIAPE: 1718226